

RESOLUÇÃO Nº 1132/2022 - CD, de 11 de julho de 2022.

APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS-FAEC.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo VIPROC Nº 01353861/2022,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS-FAEC** da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE